

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO.....Pregão Presencial.

EDITAL N.º.....02/2017.

LEGISLAÇÃO..... Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei Federal n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas gerais constante deste edital.

### TERMO DE HOMOLAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do procedimento licitatório a que se refere ao Edital n.º 02/2017, na modalidade de Licitação Pregão Presencial e ainda pela falta de recurso ou impugnação ao Processo, nos termos do competente Edital, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 10.520/002 e Lei Complementar nº 123/004, Lei Federal nº 147/2014 e alterações posteriores e regulamentações contidas neste Edital.

#### RESOLVE:

1- Homologar favorável a proposta apresentada pelo seguinte participante:  
Em favor de: Argemiro Alves Siqueira.  
Pregão Presencial nº 02/2017.  
Datado: 13 de Fevereiro de 2.017.  
Valor: **R\$44.800,00.**

2- Homologar favorável a proposta apresentada pelo seguinte participante:  
Em favor de: Edson Luiz Jorge Cunha.  
Pregão Presencial nº 02/2017.  
Datado: 13 de Fevereiro de 2.017.  
Valor: **R\$33.600,00.**

3- Homologar favorável a proposta apresentada pelo seguinte participante:  
Em favor de: Lucia Helena de Jesus Freitas.  
Pregão Presencial nº 02/2017.  
Datado: 13 de Fevereiro de 2.017.  
Valor: **R\$41.510,00.**

**4-** Homologar favorável a proposta apresentada pelo seguinte participante:

Em favor de: Etelvino Alcântara Silva Neto.

Pregão Presencial nº 02/2017.

Datado: 13 de Fevereiro de 2.017.

Valor: **R\$32.900,00.**

**5 -** Homologar favorável a proposta apresentada pelo seguinte participante:

Em favor de: Antônio Firmino Evaristo.


Pregão Presencial nº 02/2017.

Datado: 13 de Fevereiro de 2.017.

Valor: **R\$32.900,00.**

Considerando que o foi o menor preço cotado e satisfazerem as exigências e necessidades do Município e da Administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Março de 2.017.



**Marcos Antonio Carlos.**  
**Prefeito Municipal.**